

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 22 de janeiro de 2013**  
**que nomeia dois suplentes austríacos do Comité das Regiões**  
(2013/60/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015, na qualidade de suplentes:

Tendo em conta a proposta do Governo austríaco,

— Wolfgang WALDNER, *Landesrat beim Amt der Kärntner Landesregierung*,

Considerando o seguinte:

— Gabriele NUSSBAUMER, *Landtagspräsidentin*.

*Artigo 2.º*

(1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou as Decisões 2009/1014/UE <sup>(1)</sup> e 2010/29/UE <sup>(2)</sup> que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015.

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 22 de janeiro de 2013.

(2) Vagaram dois lugares de suplentes do Comité das Regiões na sequência da cessação dos mandatos de Achill RUMPOLD e Bernadette MENNEL,

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
M. NOONAN

<sup>(1)</sup> JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

<sup>(2)</sup> JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.